



IR  2025

Destinação
de Imposto
de Renda

**DOE
SEM
DÓ**



**Destine seu IR
e apoie projetos
sociais!**

Você também deseja poder acompanhar a destinação e aplicação do seu Imposto de Renda? A Rede Cidadã pode apoiar neste processo!

Você pode escolher apoiar projetos sociais da Rede Cidadã que devolvem a dignidade da pessoa em vulnerabilidade social, através da autonomia gerada pelo trabalho e renda. E obter os resultados qualitativos e quantitativos até a execução final do projeto.

Acompanhe as informações a seguir venha com a gente!

IMPOSTO DEVIDO

Sobre a renda de cada cidadão incide um valor, chamado de Imposto Devido.

Quem recebe salários, alugueis e outros tipos de rendas já quita uma parte deste tributo mês a mês, sob a forma de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Quando o cidadão faz sua Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, pode ser que precise pagar um valor adicional.

Em qualquer caso, o Imposto Devido permanece o mesmo.

DESTINAÇÃO

Normalmente, a totalidade do Imposto Devido de cada cidadão vai para a União.

Quem declara IRPF no modelo completo, no entanto, pode escolher o destino de 6% daquela soma, direcionando-a aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

E ISSO NÃO VAI CUSTAR NADA!

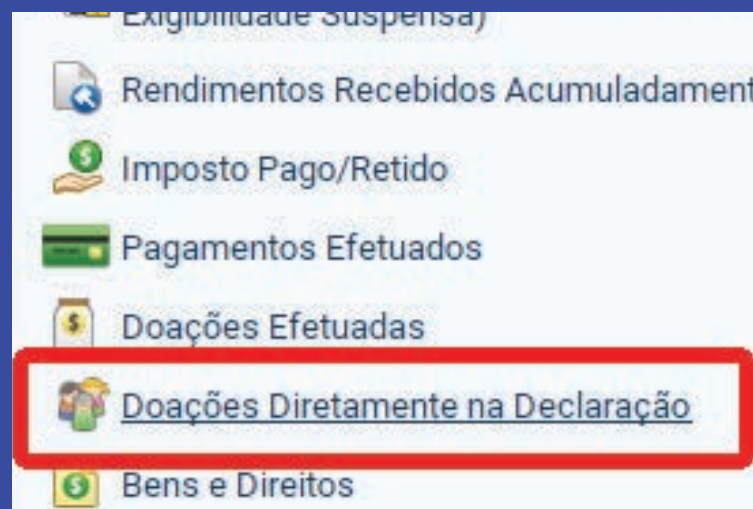
ATENÇÃO: para fazer a destinação durante o ano-calendário, você mesmo calcula o Imposto Devido sobre a renda que está auferindo no ano atual e pode direcionar 6% dele para os Fundos que quiser, inclusive colocando todo o valor em um Fundo só, se desejar.

DESTINAÇÃO NA DECLARAÇÃO

Você destina valores sobre a renda do ano passado, na hora de preencher a declaração do IRPF.

PASSO 1

Após preencher seus dados, coloque sua renda e até eventuais doações efetuadas no ano passado, bens e outras informações e clique em "Doações Diretamente na Declaração"



PASSO 2

Agora, dentro da aba "Criança e Adolescente", clique em "Novo".

PASSO 3

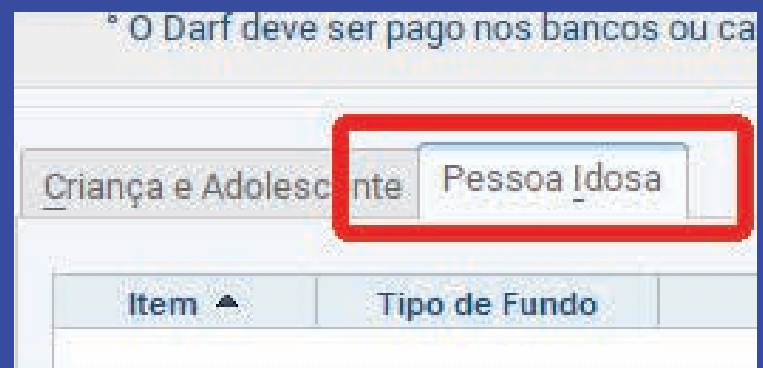
Depois, clique em "Municipal" e selecione o estado e o município onde está o projeto da Rede Cidadã que você deseja apoiar.

Se já tiver preenchido toda a declaração, o valor disponível para a destinação aparecerá automaticamente. Clique em "OK".



PASSO 4

Depois de escolher um Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, clique em OK e repita o processo na aba "Pessoa Idosa".



PASSO 5

Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.

NÃO SE PREOCUPE: os valores recolhidos nestes DARFs serão, depois, compensados e você não pagará um centavo além do valor original do seu Imposto Devido.

DESTINAR NÃO CUSTA NADA

Para garantir que a sua destinação chegue aos projetos da Rede Cidadã, encaminhe seu comprovante de pagamento para o e-mail relacionamento@redecidada.org.br. A Rede Cidadã irá apoiar você no preenchimento da carta de direcionamento ao Fundo.

ATENÇÃO: a destinação de Imposto de Renda só está disponível para quem preenche a declaração no modelo Completo. A declaração Simplificada não contempla esta possibilidade.

DESTINAÇÃO É CIDADANIA

Os valores de IRPF destinados são impostos já devidos pelo cidadão. Ao destinar, você escolhe o projeto cuja execução deseja acompanhar.

É rápido, fácil, seguro, não custa absolutamente nada a mais e muda as vidas de milhares de brasileiros, ajudando a quem mais precisa!

DOE SEM DÓ



Para saber mais sobre nossos
projetos, entre em contato pelo e-mail:
relacionamento@redecidada.org.br